



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.078/84

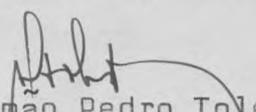
Dispõe sobre denominação de via pública:
"Rua Francisco Ribeiro Pinto" (Prof. 1855/
1900).

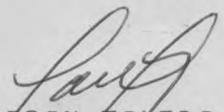
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, apro
va e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Francisco Ribeiro Pinto"
(Professor 1855/1900), a rua nº 38, projetada com i
nicio na Avenida Beata Paula, no Bairro de Fátima;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta
Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 23 de outubro de 1984


Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO GERSON TOLEDO
CHEFE DE GABINETE